

conflito com a lei e aos servidores orientadores plantonistas do Sistema Socioeducativo, da Unidade de Internação Provisória e Definitiva Masculina do município de Lucas do Rio Verde/MT.

DO VALOR: R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 337/Projeto Atividade: 4490/Fonte: 100/Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATATO: A Supervisão da Fiscalização do Contrato terá como responsável a Superintendência do Sistema Socioeducativo - Sra. Anna Marcia Barbosa Cunha. A fiscalização titular dos recebimentos das refeições será feita pela servidora Jacqueline Leal Dionísio, e como fiscal substituta fica nomeada a servidora Hallyne Lessa - Assistente Administrativo - CASE Lucas do Rio Verde/MT.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, conforme inciso IV, do art. 24, da Lei de Licitação nº. 8.666/93 a partir da assinatura do contrato.

DA DATA: 01/08/2015.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos - Restaurante/CONTRATADA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/SEJUDH/MT

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2015/SEJUDH/MT, Processo nº 243793/2015, realizado no dia 13/08/2015, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de confecção de materiais gráficos, para atender na realização das 04 (quatro) conferências estaduais, sendo: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Conselho Estadual de Dos Direitos da Mulher, bem como a "Semana de Mobilização contra o Tráfico de Pessoas" pelo Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Total
UNICO	EDITORA DE LIZ LTDA - ME	07.773.026/0001-11	R\$ 25.999,96
VALOR TOTAL			R\$ 25.999,96
Homologo o lote único no valor total de R\$ 25.999,96 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove mil e noventa e seis centavos)			
Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2015. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Original assinado)			

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2014/SEJUDH, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a empresa OI S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 2.6 da CLAUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS, da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 015/2014/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transmissão de dados, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades vinculadas.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS: 2.6 Fica reajustado de acordo com o IST (Índice de Serviço de Telecomunicações) aplicado pela ANATEL de 5,835% no valor de R\$ 108.790,07 (cento e oito mil setecentos e noventa reais e sete centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.973.230,07 (hum milhão novecentos e setenta e três mil duzentos e trinta reais e sete centavos), a partir da assinatura do termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação

específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2015 a 18/08/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: LUIZ FABRICIO VIEIRA NETO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Em Substituição Legal)/CONTRATANTE e os Srs. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO-ROBERTO WAGNER SANDRIN-OI S/A/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 81/2015/GAB/SEJUDH/MT, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora Estadual e Coordenação Executiva da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista a realização da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas a Comissão Organizadora Estadual e Coordenação Executiva da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Mato Grosso, a se realizar no período de 12 a 13 de novembro de 2015, em Cuiabá.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Estadual será composta por integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT, representantes de organizações e movimentos feministas e de mulheres e representantes de órgãos de Governo, por indicação do CEDM/MT.

Art. 3º - A Coordenação Executiva será designada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 4º - A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes integrantes:

I - Comissão Temática e de Relatoria:

1. Rosana Leite Antunes de Barros - Defensoria Pública;
2. Denize Aparecida Rodrigues de Amorim - SEJUDH;
3. Gloria María Gárdez Muñoz - Assessora Parlamentar;
4. Alessandra Santos Abreu - UFMT;
5. Euza Maria de A. Rodrigues - PLP/MT;
6. Graziela C. Silva - SEJUDH;
7. Isabel Cristina Gama da Silveira - SEJUDH;
8. Joelma Aparecida da Silva - SEJUDH;
9. Julia Durks - SEJUDH;
10. Madalena Rodrigues - UFMT;
11. Maika Regiane Galvão - SEJUDH;
12. Rafaela Petronila Studart de Moraes - SEJUDH;
13. Renata Gomes da Costa - UFMT;
14. Rosana Manfrinate - GEPEA;
15. Roseli Hermann - UBM;

II - Comissão de Comunicação:

1. Adriana Catelli Correa - Mtmamma;
2. Gabriela Galvão - Defensoria Pública;
3. Iolanda Eli da Silva - PLP/MT;
4. Letícia de A. M. Albuquerque - APDM;
5. Luciléia Assunção dos Santos - CENEG;
6. Margareth Paesano C. Junqueira - BPW;
7. Neide Rego - PLP/MT;
8. Sonia Fonseca Mazeto - BPW;

III - Comissão de Articulação e Mobilização:

1. Eliete Conceição da Rosa - SEPLAN;
2. Elis Regina Prates - CMDM/ACORIZAL;
3. Jolinete T. S. da Conceição - CAMUC/FEMAB;
4. Jucinéia Aparecida de Figueiredo Silva - SENAC;
5. Juliana Pachuri Mendes - FETAGRI;
6. Maria do Espírito Santo C. Kaeffer - CENEG;
7. Marli Keller - SINTEP;
8. Patrícia Aparecida Camarão Cunha - SESP;
9. Rosineide Belarmino dos Santos - UBM/ASS/S. Jeronimo;
10. Sônia Maria da Rocha - CUT.